Lei nº 154, de 21 de outubro de 1.961

"Dá nova denominação à via pública."

A Câmara municipal decreta e eu, Prefeito municipal de Inhumas, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "João Jorge Salium", a atual Rua "Boa Vista", nesta cidade.

Art. 2º - A denominação constante no artigo anterior, se faz em homenagem à memória do Cidadão João Jorge Salium e representa o reconhecimento dos Poderes Legislativo e Executivel pela inestimável colaboração que o extinto prestou ao município de Inhumas, nos diversos setores do seu desenvolvimento

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito municipal de Inhumas, 21 de outubro de 1961, 30º da independência política de município.

a) Nelo Egidio Balestra.
Prefeito municipal

a) Almira Cornélio Brom
Secretária

X